



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 94

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1963

MESA

- Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).
 Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL).
 Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
 Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).
 Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).
 Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guomard — Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Vilhaca do PTB).
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filint Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás em exercício o suplente — José Elias.

SENADO FEDERAL

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o Suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Cevi — Amazonas.
6. Antonio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, Soé Bezerra) — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro em exercício o Suplente Gouvêa Vieira.
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga.
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto (em exercício o Suplente Gastão Muller).

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte em exercício o Suplente Cortês Pereira.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Jatete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite (em exercício suplente Dylton Costa) — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.
1. Jasaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

- | | |
|---|----|
| Partido Social Democrático (P. S. D.) | 22 |
| Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.) | 17 |
| União Democrática Nacional (U. D. N.) | 15 |
| Partido Libertador (PL) | 2 |
| Partido Trabalhista Nacional (P.T.N.) | 2 |
| Partido Social Progressista (P. S. P.) | 2 |
| Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.) | 1 |
| Partido Republicano (P. R.) | 1 |

Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	64
	2
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1º — Maioria (39 Membros):

PSD

PTB

2º — Minoria (17 Membros):

UDN

PL

3º — Pequenas Representações (9 Membros):

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB — PE).

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)

Vasconcelos Torres — (PTB RJ)

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)

Lobão da Silveira — (PSD — PA)

MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)

Mem de Sá — (PR-RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Lider

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD

2 Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

1 Wilson Gonçalves — (CE)

1 Sigefredo Pacheco — (PI)

1 Walfredo Gurgel — (RG)

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 168,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 c, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

UDN	
<i>Titulares</i>	
1. Lopes da Costa	
2. Antonio Carlos	
<i>Suplentes</i>	
1. Daniel Krieger	
2. João Agripino	

PTB	
<i>Titulares</i>	
1. Amaury Silva	
2. Bezerra Neto	
3. Pinto Ferreira	
<i>Suplentes</i>	
1. Artur Virgílio	
2. Argemiro de Figueiredo	
3. Silvestre Péricles	

Comissão de Constituição e Justiça	
(11 MEMBROS)	
Presidente — Milton Campos — (UDN)	
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)	
COMPOSIÇÃO	
PSD	
<i>Titulares</i>	
1. Jefferson de Aguiar	
2. Ruy Carneiro	
3. Lobão da Silveira	
4. Wilson Gonçalves	
5. Josaphat Marinho	
<i>Suplentes</i>	
1. Menezes Pimentel	
2. Leite Neto	
3. Benedito Valladares	
4. Aarão Steinbruch	
5. Heribaldo Vieira	

UDN	
<i>Titulares</i>	
1. Aloysio de Carvalho	
2. Eurico Rezende	
3. Milton Campos	
<i>Suplentes</i>	
1. Afonso Arinos	
2. Daniel Krieger	
3. João Agripino	
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias Oficial Legislativo, PL-11.	
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.	

Comissão do Distrito Federal	
(7 MEMBROS)	
Presidente — Lino de Matos (PTN)	
Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD)	
COMPOSIÇÃO	
PSD	
<i>Titulares</i>	
1. Menezes Pimentel	
2. Pedro Ludovico	
3. Lino de Matos	

PTB	
<i>Titulares</i>	
1. Eduardo Catalão	
2. Nelson Maculan	
3. Júlio Leite	
<i>Suplentes</i>	
Oscar Passos	
Bezerra Neto	
Pin Ferreira	
UDN	
<i>Titulares</i>	
Adolfo Franco	
Lopes da Costa	
<i>Suplentes</i>	
José Cândido	
Zacarias de Assunção	
Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.	
Secretário: Cid Brügger.	

Comissão de Educação e Cultura	
(7 MEMBROS)	
Presidente — Menezes Pimentel — (PSD)	
Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)	
COMPOSIÇÃO	
PSD	
<i>Titulares</i>	
1. Menezes Pimentel	
2. Walfredo Gurgel	
<i>Suplentes</i>	
1. Benedito Valladares	
2. Sigefredo Pacheco	
PTB	
<i>Titulares</i>	
1. Adalberto Sena	
2. Pinto Ferreira	

PTB	
<i>Suplentes</i>	
1. Filinto Müller	
2. Eugênio Barros	
3. Heribaldo Vieira	
PTB	
<i>Titulares</i>	
1. Dix-Huit Rosado	
2. Oscar Passos	
<i>Suplentes</i>	
1. Antônio Jucá	
2. Aarão Steinbruch	
UDN	
<i>Titulares</i>	
1. Dinarte Mariz	
2. Eurico Rezende	
<i>Suplentes</i>	
1. Lopes da Costa	
2. Zacarias de Assunção	
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.	
Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.	

Suplentes

1. Filinto Müller
2. Eugênio Barros
3. Heribaldo Vieira

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
2. Oscar Passos

Suplentes

1. Antônio Jucá
2. Aarão Steinbruch

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. Eurico Rezende

Suplentes

1. Lopes da Costa
2. Zacarias de Assunção

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Economia

Presidente: Filinto Müller.
Vice-Presidente: Eduardo Catalão.

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

Filinto Müller
Eugênio Barros
Atilio Fontana
José Guimard

Suplentes

Jefferson de Aguiar
Gigfredo Pacheco
Sebastião Archer
Josaphat Marinho

PTB

Titulares

Eduardo Catalão
Nelson Maculan
Júlio Leite

Suplentes

Oscar Passos
Bezerra Neto
Pin Ferreira

UDN

Titulares

Adolfo Franco
Lopes da Costa

Suplentes

José Cândido
Zacarias de Assunção

Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Secretário: Cid Brügger.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel — (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Menezes Pimentel
2. Walfredo Gurgel

Suplentes

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

PTB

Titulares

1. Adalberto Sena
2. Pinto Ferreira

PTB

Lider

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva — (PR)

Vivaldo Lima — (AM)

Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)

Padre Calazans — (SP)

Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

Vice-Lider

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lino de Matos — (SP)

Vice-Lider

Catete Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Giuberti — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Amoura Andrade — Presidente (PSD)

Nogueira da Gama — (PTB)

Adalberto Sena (PTB)

Rui Palmeira (UDN)

Gilberto Marinho (PSD)

Catete Pinheiro (PTN)

Joaquim Parente (UDN)

Guido Mondim (PSD)

Vasconcelos Torre. (PTB)

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Nelson Maculan (PTB)

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

Titulares

1. Eugênio Barros
2. José Feliciano

Suplentes

1. Atilio Fontana
2. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Nelson Maculan
2. Dix-Huit Rosado
3. Raul Giuberti

Suplentes

1. Eduardo Catalão
2. Aarão Steinbruch
3. Adalberto Sena

Suplentes

1. Pessoa de Queiroz
2. Amaury Silva

UDN

Titulares

1. Antonio Carlos
2. Padre Calazans
3. Mem de Sá

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

Reuniões: Quartas-feiras, às 13,00 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Mafra.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

- PTB — Argemiro de Figueiredo — Presidente
UDN — Daniel Krueger — Vice-Presidente

Composição

PSD

Titulares

1. Victorino Freire
2. Lobão da Silveira
3. Sigefredo Pacheco
4. Wilson Gonçalves
5. Leite Neto

Suplentes

1. José Guilomard
2. Eugênio de Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

PTB

Titulares

1. Bezerra Neto
2. Dix-Huit Rosado
3. Pessoa de Queiroz
4. Eduardo Catalão

Suplentes

1. Nelson Maculana
2. Lino de Matos
3. Vasconcelos Torres
4. Amauri Silva
5. Aurélio Vianna

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. Irineu Bornhausen
3. Lopes da Costa

Suplentes

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Enrico Rezende
4. João Agripino

PL

Titular

1. Mem de Sá

Suplentes

1. Aloysio de Carvalho
- Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas.
Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima (PTB).

Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSD).

Composição

PSD

Titulares

- Ruy Carneiro
- Walfredo Gurgel
- José Guilomard
- Raul Guberti

SUPLENTE

- Leite Neto.
Lobão da Silveira.
Eugenio Barros.
Julio Leite.

PTB

TITULARES

- Vivaldo Lima.
Amaury Silva.
Heribaldo Vieira.

SUPLENTE

- Aurélio Vianna.
Pessoa de Queiroz.
Antônio Jucá.

TITULARES

UDN

- Eurico de Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

- Lopes da Costa
Zacarias de Assumpção.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas
Secretário: Cid Brugger.

Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

- Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

Composição

PSD

Titulares

1. Wilson Gonçalves.
2. Ruy Carneiro.

Suplentes

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto.

PTB

Titulares

1. Dix-Huit Rosado
2. Heribaldo Vieira
3. Aurélio Vianna.

Suplentes

1. Argemiro Figueiredo
2. Arnon de Melo
3. Júlio Leite.

UDN

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. José Cândido.

Suplentes

1. João Agripino
2. Lopes da Costa.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

- Presidente — Dix-Huit Rosado.
Vice-Presidente — Padre Calazans.

Composição

PSD

Titulares

1. Walfredo Gurgel.
2. Sebastião Archer.

Suplentes

1. Lobão da Silveira.
2. João Feliciano.

PTB

Titular

1. Dix-Huit Rosado.

Suplente

1. Heribaldo Vieira.

UDN

Titulares

1. Padre Calazans.
2. Julio Leite.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

- Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).
Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

Composição

PSD

Titulares

1. Benedito Valladares.
2. Filinto Müller.
2. Jefferson de Aguiar.
4. Aarão Steinbruch.

Suplentes

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guilomard.
4. Victorino Freire.

PTB

Titulares

1. Pessoa de Queiroz.
2. Vivaldo Lima.
3. Eduardo Catalão.

Suplentes

1. Antônio Jucá.
2. Oscar Passos.
3. Argemiro de Figueiredo.

UDN

Titulares

1. Antônio Carlos.
2. José Cândido.
3. Padre Calazans.
4. Arnon de Melo.

Suplentes

1. Daniel Krueger.
 2. Eurico Rezende.
 3. João Agripino.
 4. Mem de Sá.
- Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: às quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

- Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

Composição

PSD

Titulares

1. Pedro Ludovico.
2. Sigefredo Pacheco.

Suplentes

1. Eugenio Barros.
2. Walfredo Gurgel.

PTB

Titular

1. Dix-Huit Rosado.

Suplente

1. Adalberto Sena.

UDN

Titular

1. Lopes da Costa.

Suplente

1. Dinarte Mariz.

PSD

Titular

1. Miguel Couto.

Suplente

1. Raul Guberti.
- Reuniões: Quintas-feiras às 15,00 horas.
Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção.

Comissão de Segurança Nacional

- UDN — Zacarias de Assunção — Presidente.

- PTB — Silvestre Péricles — Vice-Presidente.

TITULARES

- PTB — Oscar Passos.
UDN — Irineu Bornhausen.
PSD — José Guilomard.
PSD — Victorino Freire.
PSP — Raul Guberti.

SUPLENTE

- PTB — Dix-Huit Rosado.
PTB — Eduardo Catalão.
UDN — Adolfo Franco.
UDN — Eurico Rezende.
PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Atilio Fontana.
PSP — Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: Geraldo Lima de Aguiar.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

- Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

Composição

PSD

Titulares

1. Leite Neto.
2. Sigefredo Pacheco.

Suplentes

1. Victorino Freire
2. Benedito Valladares.

PTB

Titulares

1. Silvestre Péricles.
2. Nelson Maculana

Suplentes

1. Pinto Ferreira
2. Eduardo Catalão.

UDN

Titulares

1. Antonio Carlos
2. Padre Calazans

Suplentes

1. Dinarte Mariz.
1. Lopes da Costa.

PL

Titular

1. Aloysio de Carvalho.

Suplente

1. Mem de Sá.

Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

- Presidente — José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

Composição

PSD

Titulares

1. José Feliciano.
2. Sebastião Archer.

Suplente

1. Jefferson de Aguiar.
2. Filinto Müller

PTB

Titulares

1. Bezerra Neto
2. Lino de Matos

Suplentes

1. Silvestre Péricles.
3. Miguel Couto.

UDN

Titular

1. Irineu Bornhausen.

Suplente

1. Zacarias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras às 16,00 horas.
Secretário: Alexandre Pfaender — Oficial Legislativo PL-8.

(*) Republica-se por ter saído com incorreção

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 25, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 20-2-1962.

Neilson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silva — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Neilson Maculan — PTB.
7. Silvestre Pérciles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva.

Wilson Gonçalves e

Amaurly Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silva — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Pérciles — Relator — PTB.
7. Amaurly Silva — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silva, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silva — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Pérciles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 63, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reajustamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaurly Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pérciles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaurly Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente)

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaurly Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaurly Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substituiu o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaurly Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaurly Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 16 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 23 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao Imposto de Venças e Consignações).

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silva — PSD.
4. Wilson Gonçalves — PSD.
5. Menezes Pimentel — PSD.
6. Leite Neto — PSD.
7. Amaurly Silva — PTB.
8. Bezerra Neto — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Humberto Neder — PTB.
11. Argemiro de Figueiredo — PTB.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. Milton Campos — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos.

Eleita em 31-5-1963.

ATA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO REALIZADA AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1963

(Extraordinária)

As quinze horas do dia doze do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Padre Calazans, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Sebastião Archer.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que os Senhores Senadores Lobão da Silveira e Sebastião Archer apresentam as seguintes redações:

I - Lobão da Silveira:

Redação do vencido em 1º turno ao Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963, que dispõe sobre o congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos, proibe o fabrico de "amostras grátis", e dá outras providências.

II - Sebastião Archer:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1963, que declara de utilidade pública o Instituto dos Advogados do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

Nada mais havendo que tratar dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1963

(Extraordinária)

As vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, do dia onze do mês de julho, do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Padre Calazans, Vice-Presidente no exercício da Presidência em virtude do licenciamento, por prazo determinado, do Sr. Senador Dix-Huit Rosado, Presidente da Comissão.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Sebastião Archer.

A Comissão aprova a redação final do Projeto de Decreto Legislativo número 17, de 1963 (nº 8-A-63, na Casa de origem), que aprova o texto de Acórdão Internacional do Trigo de 1962, assinado pelo Brasil, a 11 de maio de 1962, em Washington, apresentada pelo Senhor Senador Lobão da Silveira, como Relator da matéria.

O Senhor Presidente, em virtude do licenciamento do Senhor Senador Dix-Huit Rosado, convoca, para a próxima reunião, o Senhor Senador Heribaldo Vieira, nos termos do artigo 76, letra "b" e seu § 1º, do Regulamento Interno.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 19ª REUNIÃO REALIZADA AOS 4 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1963

(Extraordinária)

As dezesseis horas do dia quatro do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Dix-Huit Rosado, presentes os Senhores Senadores Sebastião Archer, Lobão da Silveira e João Agripino.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Padre Calazans e Josaphat Marinho.

Em virtude de o Senhor Senador Walfredo Gurgel estar licenciado por tempo determinado, o Senhor Presidente, convoca, o Senhor Senador Lobão da Silveira, nos termos do artigo 76, letra "b" e seu § 1º, a fim de substituir, na Comissão, aquele Senador.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Sebastião Archer apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1963 (substitutivo do Senado), que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 99ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1963 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DOS SENHORES NOGUEIRA DA GAMA, GILBERTO MARINHO E ADALBERTO SENA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

- Eugênio Barros
Joaquim Parente
Sigfredo Pacheco
Menezes Pimentel
Antonio Juca
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
Pessoa de Queiroz
Emirio de Moraes
Silvestre Péricles
Rui Palmeira
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Afonso Arinos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Nelson Maculim
Mello Braga
Irineu Bornhausen
Guido Mondim
Daniel Krieger - 21.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo o número legal, declaro aberta a sessão

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Prestação de contas da conta do imposto de renda recebida das Prefeituras Municipais

- do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, BA;
- do Prefeito Municipal de Guarana, MG;
- do Prefeito Municipal de Inhapi, MG;
- do Prefeito Municipal de Jequeri, MG;
- do Prefeito Municipal de Muriae, MG;
- do Prefeito Municipal de Pitangui, MG;
- do Prefeito Municipal de Três Lagoas, MG.

Ofícios nºs 1.498 e 1.499, do Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de 15 do mês em curso, encaminhando à revisão do Senado, respectivamente, as seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1963

(Nº 1.912-B, DE 1960, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Concede pensão à viúva do ex-funcionário público federal Leopoldo Bernardes dos Santos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 à Dona Inah Lobato Santos, viúva do ex-funcionário público da União, Leopoldo Bernardes dos Santos.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba própria do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1963

(Nº 2.886-B, DE 1961, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Releva a prescrição do direito a reclamação administrativa em que incorreu o ex-soldado fuzileiro naval Antônio Santiago de Lima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É relevada a prescrição do direito à reclamação administrativa, em que incorreu o ex-soldado fuzileiro naval Antônio Santiago de Lima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

Ofício nº 1.501, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de 15 do mês em curso, comunicando haver aquela Casa aprovado e remetido à sanção o Projeto de Lei do Senado nº 14-62 (nº 3.892-B-62 na Câmara), que altera o inciso I do art. 945 do Código do Process. Civil e os arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941

Aviso nº GM-400, de 15 do mês em curso, do Sr. Ministro das Minas e Energia - Encaminha informações prestadas pela Petrobrás S. A. em atenção ao Requerimento nº 299-63, de autoria do Sr. Senador Pessoa de Queiroz.

Ofício nº 816, de 12 do mês em curso, do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União - Comunica haver aquele Tribunal registrado o ato a que se refere o Decreto Legislativo nº 11-63.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre à mesa requerimentos que vão ser lidos.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 464, de 1963

Sr. Presidente do Senado Federal.

O Senador que este subscreve requer a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

Quais as razões por que não foi publicado até a presente data, no Diário Oficial, o Plano de Reclassificação dos funcionários do referido Ministério, correspondente ao mês de julho de 1960.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. - Guido Mondim.

Requerimento nº 465, de 1963

Sr. Presidente:

Requeiro, regimentalmente, se officie aos Srs. Presidente da República e Ministro do Trabalho e Previdência Social, para que informem o seguinte: No município de Rezende, Estado do Rio, estão instaladas grandes fábricas que empregam centenas de operários; além de possuir Rezende um movimentado centro comercial.

É necessário, portanto, que Rezende possua um Posto do S.A.M.D.U., para o atendimento de sua população.

Pergunta-se: por que não se cuidou até a presente data deste problema?

S. S., em 16 de julho de 1963. - Aarão Steinbruch.

Requerimento nº 466, de 1963

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal.

O Senador signatário, usando de faculdade regimental, requer se digne Vossa Excelência de requisitar do Senhor Ministro da Fazenda as informações que subseguem mencionadas.

1. Se o Ministério da Fazenda está providenciando a liberação da dotação de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), consignada na Verba 3.0.00, Tabela do Ministério da Saúde, em favor da Santa Casa de Misericórdia de Castelo, no Estado do Espírito Santo.

2. Na hipótese negativa, citar a razão determinante, inclusive se falta o atendimento de alguma formalidade por parte da instituição beneficiária mencionando-a, se for o caso. Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. - Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos, não dependem do apuramento nem de deliberação do Plenário. Serão, depois de publicados, despachados pela Presidência. (Pausa).

A Presidência deferiu, hoje os seguintes Requerimentos de informações, apresentados na sessão de ontem:

Nº 459, do Sr. Senador Eurico Rezende;

Nº 460, do Sr. Senador Guido Mondim;

Nº 463, do Sr. Senador Gilberto Marinho.

Quanto ao Requerimento nº 463 de autoria do Sr. Senador Artur Virgílio, foi encaminhado a Casa do Diretor, por se tratar de matéria da sua competência. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 467, de 1963

Requeremos, na forma do disposto nos arts. 214, ns. 3, 1 e 215-A, do Regulamento Interno, as seguintes informações de pesar pelo falecimento do Ministro Ary de Azevedo Franco, membro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, magistrado das mais brilhantes e nobres tradições:

1. Inserção em ata de um voto de profundo pesar.

2. Apresentação de condolências à família, ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal Superior Eleitoral.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. - Joaquim Parente. - Menezes Pimentel. - Sigfredo Pacheco. - Lopes da Costa. - Domício Gondim. - Aurélio Vianna. - Rui Palmeira. - José Kairala. - Pinto M. Ser. - Eduardo Catalão. - Guido Mondim. - José Ernirio.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento. Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

(Para encaminhar a votação). — (Lê o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do meu Partido e no meu próprio, associando-me, neste instante, às manifestações de pesar que a Nação e o Senado tributam à memória do Ministro Ary Franco, desaparecido esta madrugada.

Sr. Presidente, o eminente jurista desaparecido assinalou a sua trajetória na judicatura através de profundos traços de cultura, de inteligência e de devoção à sua carreira. Realmente Ary Franco nasceu com o vocação de Juiz. Começou a servir à Justiça no antigo Distrito Federal, no cargo de Pretor. Depois, nomeado Juiz de Direito, ocupou durante longos anos a Presidência do Tribunal do Juri do Estado da Guanabara.

O episódio seguinte na sua brilhante carreira de magistrado foi sua nomeação para Desembargador do Tribunal de Justiça da Guanabara, cuja presidência também ocupou, assinalando-a com o brilho do seu talento e de sua personalidade. Durante algum tempo Ary Franco, membro do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, devotou-se aos problemas daquela justiça especializada, onde seus votos se destacaram de forma excepcional.

Sua carreira de magistrado culminou no Governo Nereu Ramos, com sua nomeação para Ministro da Suprema Corte de Justiça do País, onde a morte ora o surpreende.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exª me permite um aparte? — (Assentimento do orador) — V. Exª registra na verdade, o desaparecimento de um grande homem público, sem dúvida um dos maiores juristas do Brasil e um magistrado que honrou a Magistratura. Não quero que V. Exª conclua o seu discurso sem que eu me solidarize à justa homenagem que V. Exª presta à memória do Ministro Ary Franco, em meu nome pessoal e do nobre Senador Ruy Carneiro que, ausente do Plenário, pediu-me para exprimir também os seus sentimentos de pesar.

O SR. JOAQUIM PARENTE — Registro o aparte do nobre Senador Argemiro de Figueiredo que, em seu nome e em nome do nobre Senador Ruy Carneiro, associa-se à homenagem que ora prestamos ao saudoso Ministro Ary Franco.

(Lendo) — Mas, Sr. Presidente, erraria quem examinasse a atividade de Ary Franco apenas por esse prisma de devoção à causa da Justiça. Tratava-se, na verdade, de um jurista eminente, catedrático da Faculdade de Direito da Universidade da Guanabara. Foi seu Diretor por longo tempo, realizando profícua administração à frente daquele estabelecimento de ensino. Autor de vários trabalhos jurídicos, que a mim não compete neste instante examinar, — eis que me falta a formação especializada para tanto, deixando o mistério a cargo dos eminentes juristas desta Casa, assinalo o fato apenas para corroborar a afirmativa de que Ary Franco enriqueceu a literatura jurídica deste País.

O ilustre desaparecido, cuja morte ora pranteio em meu nome pessoal e no da União Democrática Nacional, representou, sem dúvida, um dos mais belos expoentes da judicatura brasileira.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOAQUIM PARENTE — Pois não.

O Sr. Afonso Arinos — Acabo de entrar no recinto e sou surpreendido, acompanhando o discurso de V. Exª, com a notícia do falecimento do Ministro Ary Franco. Presa de sincera e profunda emoção, peço a V. Exª permissão para consignar meu aparte no discurso que profere. Conhecia, desde longos anos, esse ilustre Membro da Magistratura e do ensino universitário brasileiro e, no particular, tenho a condição especial de, por vários anos, ter sido seu colega na Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara. Posso afirmar, com o meu testemunho pessoal, se não fosse o de toda a Casa, as altas qualidades de inteligência, cultura, energia, dedicação ao trabalho e, sobretudo, compreensão das verdadeiras finalidades da Justiça, nos nossos conturbados tempos, de que era detentor aquele ilustre brasileiro. Peço, pois a V. Exª que considere como sendo de profunda solidariedade pessoal este voto com que me uno ao nobre colega nas expressões de pesar que manifesta, em nome do nosso Partido. Deixo acentuar que é também em nome do Estado que aqui represento — o nosso Estado da Guanabara — que manifesto o sentimento da nossa Bancada pelo desaparecimento desse grande, desse ilustre Juiz da Guanabara.

O SR. JOAQUIM PARENTE — Agradeço o voto de pesar neste momento externado pelo nobre Senador Afonso Arinos, que enriqueceu o discurso que pronunciei, prestando tão brilhante depoimento sobre o que foi a atuação de eminente Ministro Ary Franco, hoje falecido. Assim incorporo ao meu discurso a manifestação de pesar de S. Exª, feita tão somente em seu nome, como no da Bancada da Guanabara.

(Lendo):

Existem homens, Sr. Presidente, que trazem desde cedo a vocação de sua vida. Ary Franco teve a assinalar-lhe a existência uma entranhada e duradoura devoção à toga, que honrou através do longo exercício de suas nobilitantes atividades profissionais.

Mas, se as condenações que ora apresento traduzem o meu sentimento pessoal e o do meu Partido, representam, por igual, a dor que esta Nova Capital há de sentir no dia de hoje, pelo falecimento de Ary Franco. Com efeito, Sr. Presidente, o saudoso morto para aqui veio e aqui se fixou, colaborando, destarte, na obra decisiva de implantação do domicílio constitucional da República. Eis por que não tenho dúvidas em afirmar que meu sentimento pessoal e o sentimento do meu Partido, o sentimento do País e também o sentimento de Brasília, que, ainda encaixinhando os primeiros passos, vê desaparecer um amigo dedicado.

São estas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, as expressões da União Democrática Nacional e as minhas próprias. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, para encaminhar a votação.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Para encaminhar a votação Sem revisão do orador). — Sr. Presidente, designado pelo Líder do meu Partido, o Partido Social Democrático para manifestar o imenso pesar que ora a todos assalta, em virtude da perda imensa que o Brasil acaba de sofrer com o falecimento do eminente Professor, Ministro Ary Franco faço-o também em meu nome pessoal.

Tive a honra e a satisfação de conviver com Ary Franco desde a mocidade. Acompanhei sua vida quando, como Juiz, distribuía justiça no anti-

go Distrito Federal, hoje Estado da Guanabara. Acompanhei também sua atuação como Professor. Vários jovens mato-grossenses foram seus alunos na Faculdade de Direito do antigo Distrito Federal. Recebiam ensinamentos através das aulas que lhes ministrava, e da Faculdade saíam admirando o Mestre pelo seu valor, pela sua cultura e pelo seu saber. Mas, além de admiração, tinham por Ary Franco uma veneração, porque não somente era ótimo Professor como sobretudo, um Professor exigente.

Como Juiz, também esse era o traço marcante da sua personalidade: Distribuía justiça com rigor, dando a cada um o que era seu, sem prejudicar ninguém. Sua atuação nos primeiros postos da Magistratura fez com que fosse logo elevado ao Tribunal de Justiça do Estado. Mais tarde, no Governo Nereu Ramos, que por Ary Franco nutria grande amizade e grande admiração, foi conduzido ao Supremo Tribunal Federal. Há bem pouco, dirigia o Tribunal Superior Eleitoral.

Em todos esses postos, desde o de modesto Juiz até o de mais alto Magistrado da República, no Supremo Tribunal Federal, sua atuação foi sempre reta, digna e honrada, enobrecendo a toga que vestia. Da mesma forma se houve nas duas atividades que exerceu: como professor, dignificou a cátedra; como Juiz, dignificou a toga.

Em certos momentos da vida Senhor Presidente, procuro as atitudes silenciosas dos cemitérios. Quando tenho uma vitória, por exemplo, faço-o para que, lendo nas lápides os nomes dos que foram grandes na terra e desapareceram, também desapareça do meu espírito toda e qualquer vaidade. Quando sofro uma amargura, procuro encontrar nas palavras gravadas nas urnas e nos nomes ilustres dos que repousam um lenitivo contra as injustiças sofridas. Assim, há algum tempo, visitando um cemitério, em Buenos Aires, encontrei uma tumba de cujo epitáfio guardo lembrança: a do Juiz Manuel Obligado. Começa assim:

"Dom Manuel Obligado"
Juez dió a cada uno lo suyo.
A nadie daño..."

Não me recordo de como continuava esse epitáfio. Sei que se referia a Juiz que deu a cada um o que é o seu direito e a ninguém prejudicou, a ninguém causou mal.

O epitáfio desse grande Juiz argentino podia muito bem, Sr. Presidente, ser inscrito também na tumba que se abre hoje, para receber Ary Franco. Foi um grande Juiz, que a ninguém causou mal, porque fez justiça, deu a cada qual aquilo a que tinha direito. E porque era justo, agora vai repousar no seio da terra brasileira acompanhado da admiração e do respeito de todos os seus compatriotas. Não somente como Juiz mas, sobretudo, como Professor, foi Ary Franco um grande vulto que prestou os maiores e os mais relevantes serviços à nossa Pátria, educando e formando uma plêiade de brasileiros que pelo interior do Brasil, distribuem e aplicam o Direito em virtude do saber adquirido nas suas aulas e, principalmente seguindo-lhe o exemplo.

Assim, Sr. Presidente, em nome do Partido Social Democrático, solidarizo-me com as homenagens registradas ao Senado à memória deste grande brasileiro que foi o Ministro Ary Franco. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Barros Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. BARROS CARVALHO:

(Para encaminhar a votação). — (Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, o Senado recebeu, com a maior tristeza, a notícia do desaparecimento do grande Juiz e Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ary Franco.

Quem o conheceu, através de toda a sua vida de Juiz, Magistrado impoluto e Professor de Direito, pode bem medir o vácuo que se abre com o falecimento de tão ilustre figura das Letras Jurídicas do País.

Tive a honra de privar de sua amizade e, durante algum tempo, com ele conviver. Nesse período pude melhor conhecer a sua formação. Sempre procurou distribuir a justiça, analisando, com isenção, todos os casos, estivesse ou não neles envolvido um amigo, um adversário, ou mesmo um inimigo.

Na Presidência do Superior Tribunal Eleitoral, sempre teve conduta irrepreensível. Nas inúmeras reuniões do Tribunal, quando S. Exa. dirigia os trabalhos, encaminhava as votações com acerto, com a precisão e com a coragem de um bom, de um verdadeiro Juiz. Bom Juiz no sentido de distribuir a justiça e de olhar a causa não somente através do que existia no processo, mas também procurando o lado humano que dele não constava.

Ary Franco serve de lição e de roteiro a muitos jovens e a muitos Juizes que com ele funcionaram. Lamento, tenhamos hoje de chorar a sua morte porque a justiça do País perde, em verdade, um homem autêntico, um grande Professor que escreveu magníficos tratados sobre Direito, principalmente dentro do Ramo de sua especialidade — o Direito Penal.

Associo-me, assim, às homenagens que o Senado presta a esse grande vulto da Magistratura brasileira com o calor e com a saudade que o seu desaparecimento inspira, não só em nome da Maioria como, em particular no do Partido Trabalhista Brasileiro, a pedido do Líder da Bancada, Senador Arthur Virgílio. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Sem revisão do orador). — Senhor Presidente, o desaparecimento do Ministro Ary Franco causa profundo pesar nos círculos da Magistratura Federal e jurídicos do País. O Ministro Ary Franco veio de origens modestas até o Supremo Tribunal Federal, abrindo seu caminho através de demonstrações de talento, de atividade e de devoção à causa pública.

Era um homem simples que envergava a toga do mais alto Tribunal do País, e nunca deixou de ser, para os seus amigos, colegas, companheiros de trabalho e subordinados, um homem de excelente padrão de cortesia, de cordialidade e de simplicidade.

Tinha o coração pleno de humanidade. E esses seus atributos ele os aplicou no sacerdócio de Juiz, praticando-a boa justiça, dignificando-a e enaltecendo-a.

O Partido Libertador se associa aos sentimentos com que o Senado neste momento, pranteia a morte de figura tão ilustre dos nossos círculos jurídicos. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Adiado

Em nome da Mesa, é com profundo pesar que me associo às merecidas, justas e sentidas homenagens que cabam de ser prestadas ao eminente Ministro Ary de Oliveira Franco, que hoje faleceu no Rio de Janeiro.

Todo o País conhece as atividades de Ary de Oliveira Franco, não somente na sua carreira de Magistrado, desde quando começou a exercê-la na qualidade de Juiz Substituto no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, até seus últimos dias no Supremo Tribunal Federal, como também na qualidade de Professor Emerito de Direito numa das nossas faculdades.

O País e, notadamente, a Justiça de nossa terra pode, sem dúvida, muito aprender com o exemplo da sua vida. A vida de Ary de Oliveira Franco, como homem e como profissional, foi sempre um exemplo de dignidade e de honra.

O Ministro Ary de Oliveira Franco, além de Juiz e Professor, foi também um dos mais brilhantes escritores de Direito que o nosso País teve, nos últimos tempos.

Essas homenagens são, assim, grandemente merecidas, e a Mesa cumprirá a decisão do Plenário inscrito, na Ata dos nossos trabalhos, voto de profundo pesar, enviando telegramas de condôlências à família do lustre extinto, ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal Eleitoral. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que se lerá.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 468, de 1963

Senhor Presidente,

Nomeado Presidente do Instituto Brasileiro do Café, por Decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, na hoje, publicado no Diário Oficial desta data, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que me afastarei, a partir desta data, do exercício do mandato de Senador para desempenhar aquela função, solicitando que se me considere como em licença, enquanto no exercício daquele cargo.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido, vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 469, de 1963

Excelentíssimo Senhor Presidente

Requebro, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do S.P.V.E.A. — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — as seguintes informações:

- 1 — Quais as parcelas destinadas, pelos argumentos dos exercícios de 1959, 1960, 1961 e 1962, ao antigo Território do Acre, especificando-se, quando possível, os Municípios diretamente beneficiados;
- 2 — Quais as quantias efetivamente aplicadas nos exercícios orçamentários de 1959, 1960, 1961 e 1962, no antigo Território do Acre, especificando-se, quando possível, os Municípios e as pessoas físicas e jurídicas que receberam as referidas quantias;
- 3 — Quais as parcelas destinadas, pelo orçamento do exercício do corrente ano financeiro de 1963, ao atual Estado do Acre, discriminando-se, se e quando possível, os Municípios e as pessoas físicas e jurídicas diretamente beneficiadas; e,

4 — Quais as porcentagens representativas das quantias efetivamente aplicadas no antigo Território do Acre, durante os anos de 1959, 1960, 1961 e 1962, em relação às quantias globais aplicadas nos referidos exercícios orçamentários.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1963. — José Kairala.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento de informações que acaba de ser lido não depende de apoio nem de deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador José Kairala.

O SR. JOSÉ KAIRALA:

Como foi referido pelo orador — Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa homenagem ao Correio Aéreo Nacional, solicito à Mesa a transcrição, nos Anais do Senado, da reportagem publicada na revista "O Cruzeiro", de 27 de julho, intitulada "Brasil na Idade da Palha", de Antonio de Geneviève Hoffé.

Tive oportunidade de ler esse trabalho no "Viscount" que me transportou do Rio a Brasília, segunda-feira pela manhã.

A muitos patricos dos centros civilizados que, no aconchego dos seus lares, diante de uma televisão, leram essa mesma reportagem, talvez tenha parecido uma aventura romanesca, um tanto exótica. Mas para mim, Sr. Presidente, que, como o poeta do Acre, sinto na própria carne o drama da distância, o drama do isolamento em que vivem os brasileiros daquelas insólitas e afastadas regiões da Pátria, calou fundo meu espírito.

Em 1946, quando Governador do ex-Território do Acre o atual Senador da República José Guionard dos Santos, foi adquirido por S. Ex.^a um avião DC-3 que tomou o nome de "Jurua", para servir municípios acreanos. Compreendeu, porém, o ilustre Governador que lhe seria impossível conservar o aparelho e cuidar de sua manutenção dada a falta de técnicos e a deficiência de recursos do então Território do Acre. Agindo com bom senso e inteligência, resolveu oferecer o citado avião ao Correio Aéreo Nacional, em troca de linhas regulares mantidas por esse mesmo serviço, em benefício dos municípios acreanos. Estava, então, na Chefia do Campo o Brigadeiro Eduardo Gomes que, com o patriotismo invulgar que sempre o caracterizou, concordou com a transação, considerada de alto sentido patriótico.

Assim tiveram início os primeiros voos do Correio Aéreo Nacional em nossa terra. Primeiramente, de 10 em 10 dias, depois semanalmente. E se avião, enfrentando as diferentes condições climáticas, sem técnicos, sem assistência, iniciaram os voos aos municípios do Acre, levando nas suas asas um pouco do conforto e da solidariedade humana, de que tanto carecem esses irmãos acorianos no interior da longínqua Amazônia, internados naquelas seitas insólitas, onde se luta diariamente contra a natureza selvagem para limpar e conservar uma civilização genuinamente brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é doloroso dizer, neste agosto recio, que no Acre ainda existem jovens, nascidos naquelas brenhas, em meio àquelas florestas, que nunca viram um avião, que desconhecem a luz elétrica, que jamais viram um navio ou um trem, homens que se diferenciam dos brutos, das feras que se cercam porque andam sobre os dois pés. Vivem esses homens completamente à míngua de assistência médica, social, educacional, sem qualquer ajuda, lutando tenazmente pelo direito de viver.

Podem os Srs. Senadores imaginar a satisfação, o alívio que provocou, no Acre, a chegada dos primeiros aviões do Correio Aéreo Nacional.

Hoje, com o avanço da tecnologia, já se tornou vulgar vermos, através de filmes, imensos foguetes que se dirigem ao Cosmos, em busca de outros planetas, em busca de dados científicos sobre a luz. Nos grandes centros brasileiros tornaram-se comuns os aviões a jato, de ano para ano, superando a velocidade sônica, conduzindo com conforto e segurança centenas de passageiros. Mas aquele velho e obsoleto D.C. 3 crouso no Acre elétrica e sensação que talvez a chegada de marciano à terra não causas e, na terra. Era algo de inédito.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte? (Acentuação do orador) — Solidário-me com as referências que V. Ex.^a faz ao Correio Aéreo Nacional. Realmente, um pupilo de braves militares, aviadores brasileiros, sob a chefia de Eduardo Gomes, idealizou levar ao interior do Brasil, tão abandonado, tão esquecido, como acentua V. Ex.^a, um pouco da civilização humana nas asas de seus aviões. Ao fazer V. Ex.^a alusão ao fato ocorrido na administração do Senhor José Guionard, no então Território do Acre, quando foi adquirido um DC-3 com o qual o Correio Aéreo Nacional visitava as populações acreanas mais afastadas, recordo-me dos dias em que, servindo no Gabinete do então Ministro da Guerra, General Leite de Castro, ao lado de Eduardo Gomes, acertávamos as primeiras medidas, programadas pelo Brigadeiro Eduardo Gomes e apoiadas pelo Ministro da Guerra para dar início às atividades do Correio Aéreo Militar, como era chamado na ocasião. Nessa aventura de braves eram usados pequenos aviões monomotores que cruzavam o sertão do Brasil para levar um pouco de solidariedade brasileira aos nossos irmãos do interior.

Ontem, ao receber aqui no Senado, a visita do eminente Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Anísio Botelho, comentávamos esse fato a que V. Excelência alude. E me dizia S. Ex.^a que, percorrendo todo o interior brasileiro, pilotando aviões do Correio Aéreo Nacional, verificara que em muitas localidades jovens e velhos não conheciam sequer uma carroça, um cavalo, um burro, mas conhecem o avião, porque o Correio Aéreo Militar chega até eles. Não conhecem as rodas dos veículos, mas conhecem as rodas do avião. V. Ex.^a Senador José Kairala, faz bem em ressaltar a atividade patriótica do Correio Aéreo Nacional e, sobretudo, com brilho de sua oração, faz bem em chamar a atenção para o interior do Brasil, esse imenso interior onde nascemos, conhecemos bem o sofrimento dos nossos irmãos que tão distantes lutam e trabalham confiantes no futuro e na glória de nossa Pátria. Houve o diálogo com o brilhante discurso de V. Excelência.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Agradoço o aparte de V. Ex.^a o qual vem confirmar a veracidade dos fatos que cito quando e que a muito, podem parecer insólitos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria que a chegada dos aviões, constitua um acontecimento inédito na vida de as povoações, provocando a paralisação da vida comercial, daquela pequena vida comercial do município. Verdadeiro, remarias diriam-se ao aeroporto, levando presentes e oferendas, como festas de frutas e outros pequenos lembranças. Aqueles braves e jovens pilotos do Correio Aéreo Nacional. Representavam eles, naquela ocasião, os bandeirantes mortos de nossa Pátria. Eram recebidos como heróis, com alegria e satisfação por homens que vivem isolados. A mensagem levada por aqueles homens braves aos homens sofridos era a mensagem da solidariedade e da compreensão de seus irmãos do Bra-

sil. Jamais esqueçam de levar-lhes revistas e jornais, que os punham em contato com a civilização e com o resto de nossa Pátria.

Durante anos e anos, enfrentando todas as dificuldades, nunca deixou o Correio Aéreo Nacional de prestar a sua colaboração ao progresso do Acre.

No meu município, Sr. Presidente, é fato comum passarmos anos sem um médico para atender a população. Há um facultativo brasileiro, na nossa fronteira, e quem quer que seja, por ser um homem humanitário e digno, que atende a todos os doentes — Cobija, no Bolívia e Brasil, no Brasil. E o Dr. Roberto Galino, um facultativo, brasileiro, é insuficiente para atender àquela imensa população, disseminada por 7.500 quilômetros quadrados em nosso município.

Certa ocasião, quando se constituiu a matriz de Brasília, um filho meu de um andar e atingiu um pobre português. Chegando, imediatamente o Dr. Roberto Galino verificou a fratura de crânio. Como não dispunhamos de plasma sanguíneo, nem de recursos, estava aquele homem fadado a morrer de um momento para outro, por falta de assistência médica. Então, Sr. Presidente, como Prefeito do meu município naquela época, tive a feliz idéia de pressionar um telegrama urgente ao Governador do Estado, solicitando auxílio para o infeliz que necessitava urgentemente de recursos.

Eu me recordo: estava, naquela ocasião, um avião do CAN de saída para o sul, de retorno ao Rio, depois de haver percorrido os vales do Acre e do Juruá. Aquêles braves voltaram, depois de milhares de quilômetros de vôo, ao aconchego de seus lares. O Governador do Acre lhes fez um apelo para que atendessem a um cidadão brasileiro que corria perigo de morrer à míngua de ajuda médica. Não recusaram, fizeram um vôo especial até Brasília e transportaram o homem humilde até Rio Branco, Capital do Acre, onde, graças aos recursos médicos, foi-lhe salva a vida. Assim, inúmeros outros casos houve, inúmeras outras vidas foram salvas pelo CAN.

Tive ocasião, Sr. Presidente, Se honres Senadores, de ressaltar no meu discurso de posse, que o Acre, apesar de pertencer a um continente gigante que se chama Brasil, pela sua situação geográfica, é um verdadeiro arquipélago. Durante meses, fica isolado da civilização, do resto do Brasil, dependendo exclusivamente do serviço aéreo.

A minha costa, no Município era de 15 passageiros. Como Prefeito, e diante a dolorosa incumbência de organizar a lista de vítimas, porque sempre existem 40 ou 50 pessoas necessitando de receber notícias urgentes na Capital, ou — e era a maioria — precisando de tratamento médico. Foi porque, em Brasília não dispunhamos de médico.

Então, inevitavelmente, fomos tidos as semeadas ao campo para poder a tripulação do Correio Aéreo Nacional que atende-se aqueles pobres necessitados. E nunca, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ficou um passageiro sem ser atendido, do Município de Brasília ou de qualquer outro Município do Acre.

Vl, certa ocasião, um avião do Correio Aéreo Nacional de color de Brasília, com mais de quarenta passageiros. Era um exército de carga. Os braves que tripulavam o aparelho sabiam que, se houve se um pneu, uma falha em um dos motores ou só motor não os manteria no ar. Corriam risco temerário. Mas, com um orgulho nos lábios, com a satisfação do dever cumprido e de se saberem úteis a seus semelhantes, levavam a sobrecarga de peso, transportando os mais necessitados à cidade de Rio Branco. Muitas vezes ainda voltavam para atender a outros casos urgentes.

Uma ocasião, como porta-voz do povo do meu município, dirigi convite ao então Sargento Chefe do Pôto do CAN em Rio Branco — o Sargento Nunes — para que, com a tripulação do CAN viesse pernoitar em Brasília, cujo povo desejava homenagear, na figura daqueles heróis: o Correo Aéreo Nacional. Fixou-se a data — recordo-me bem — foi no mês de julho. Acontece que no Acre estamos mais perto do Oceano Pacífico que do Atlântico, pois menos de 300 km nos separam das Cordilheiras dos Andes. É fato comum uma ocorrência climática que ali se chama "friagem". São correntes frias que se deslocam dos Andes e fazem, em questão de horas, a temperatura baixar de 26 graus a 6 ou 4 graus. Então, o frio e a humidade paralisam completamente a vida naquela região. É um frio de doer, como dizem os acreanos.

Calhou, naquele dia, sobrevir uma dessas ondas de frio; densa neblina se estendeu por toda a região. Era temeridade um avião levantar vôo em tais condições climáticas. Sabiam os oficiais do CAN que a gente do meu Município lhes havia preparado um banquete, uma festa. O povo, sem ter certeza sobre se o avião viria ou não, deslocou-se para o aeroporto. As horas decorriam e o tempo não melhorava. Já se perdiam as esperanças quando, cerca das cinco horas da tarde, ouviu-se o ronco do avião. Por fim, rasgando as copas das árvores acreanas, a baixa altitude, apareceu o DC-3 do Correo Aéreo Nacional. Com notável pericla, o Comandante Taveira e o Co-Piloto Tenente Vasconcelos fizeram belíssima aterrissagem. Palmas, aclamações estrugiram. Nessa noite eles tiveram oportunidade de testemunhar o carinho e a admiração do povo do Acre para com os bravos pilotos da Força Aérea Brasileira.

Jamais há de se apagar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, da memória do povo acreano aquela madrugada fatidica de 8 de julho, quando um avião do Correo Aéreo Nacional, ao decolar, teve o seu motor direito "pifado", e bateu nas barrancas do Acre. Toda a tripulação pereceu. Com exceção de um único passageiro, todos os demais se salvaram milagrosamente. Consternação em Rio Branco e em todo o Acre. Durante a noite a população inteira velou o corpo daqueles heróis. E quando, no dia seguinte, um avião da FAB veio para trasladar os restos mortais daqueles bravos, uma multidão compacta e silenciosa os acompanhou para uma última despedida àqueles homens que tombaram no cumprimento do dever, servindo ao Acre e ao Brasil.

As mães, as esposas, aos filhos, enfim, aos parentes daqueles bravos pilotos sacrificados no cumprimento do dever, quero, neste comentário, decorridos tantos anos, dizer que o povo do Acre jamais os esqueceu. E que, diante do destino cruel que estava reservado aos seus entes queridos, restalhes o consolo de saber que esses homens morreram no cumprimento do dever, servindo ao Acre, e que o Acre jamais os esquecerá.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o CAN — Correo Aéreo Nacional. Bravos jovens semanalmente, continuam a levar ao Acre a mensagem de progresso, a mensagem de solidariedade de todos os brasileiros aos seus irmãos afastados, no extremo norte da Pátria. Faço minhas, neste momento, as palavras do grande estadista Winston Churchill: "Nunca tantos deveram tanto a tão poucos!" Essa é a realidade.

Se de mim dependesse, faria a guer, em cada praça pelo Brasil afora, um monumento de bronze em honra ao Correo Aéreo Nacional, desses bravos que levam o conforto, a civilização e a solidariedade aos seus irmãos dos confins do Brasil. Enquanto isso não

fôr realidade, quero dizer aos bravos pilotos do Correo Aéreo Nacional que, no coração de cada acreano, no coração de cada brasileiro perdido na imensidão da selva, existe um lugar que lhes é dedicado, especialmente.

Quero terminar, Sr. Presidente, pedindo aos novos pilotos que integram o Correo Aéreo Nacional que mantenham sempre vivo o espirito do Comandante Taveira, do Comandante Vasconcelos e de tantos outros que, com abnegação e com sacrificio, estão ajudando a construir um Brasil maior. Enquanto existirem em nossa Pátria o Correo Aéreo Nacional, enquanto existirem em nossa Pátria homens dessa fibra, não poderemos desacreditar dos destinos gloriosos do Brasil.

Que a Providência continue a amparar esses bravos, que o Correo Aéreo Nacional continue a crescer, porque seus integrantes estão realizando, não com palavras nem com demagogia, mas com atos concretos de heroísmo diário, o trabalho de que a nossa Pátria precisa para a sua grandeza, para sua prosperidade e para a sua glória. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos dois requerimentos de informações.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 470, de 1963

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

a) quais as quantidades de matérias primas importadas, nos dois últimos semestres, pelo Brasil e destinadas à indústria farmacêutica;

b) quais os tipos desses produtos, de acordo com as especificações técnicas a que devem obedecer;

c) quais os países de que importamos esses produtos e os preços destes por nacionalidade;

d) quais os preços "fob" dessas matérias primas nos portos exportadores e "cif" nos portos brasileiros, assim por unidade como "a grosso";

e) qual a diferença entre os preços dessas matérias primas nas fontes exportadoras e os realmente pagos, no Brasil, pelos importadores, com os gravames fiscais e outros a que estejam sujeitos por lei.

Justificação

A indústria farmacêutica é, eminentemente, uma indústria de transformação.

Segundo relatório apresentado ao Senhor Presidente da República, 75% (75%) matérias primas utilizadas nesse tipo de indústria são de procedência estrangeira. Assim sendo, verifica-se que, na composição dos preços das drogas e medicamentos, a maior incidência é a desses produtos importados.

As informações que ora solicitamos poderão, se prestadas a tempo, servir de roteiro seguro aos Srs. congressistas, no momento em que todos estamos empenhados no exame desse problema de tão grande repercussão na vida econômica do país, como seja o dos preços dos produtos farmacêuticos. — Domício Gondim.

Requerimento nº 471, de 1963

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno venho requerer a Vossa Excelência sejam solicitadas ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

1) Está em pleno funcionamento o Serviço de Recuperação dos Mutilados?

2) Quais as verbas à disposição do mesmo Serviço?

3) Quantos pedidos de aparelhos ortopédicos foram atendidos no exercício de 1962?

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1963. — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos não dependem de apoio nem de deliberação do Plenário. Serão, depois de publicados, despachados pela Presidência.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido o seguinte:

Requerimento nº 472, de 1963

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado de parte do art. "Brasil na Idade da Fajha", de Geneviève Hofer, inserto no "O Cruzeiro", de 27 de julho de 1963, às pág. 40:

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — José Kairala.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento depende de apoio.

Os Srs. Senadores que o apoiarem deverão permanecer sentados.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno, será submetido à deliberação do Plenário, na Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

Compareceram mais os Senhores Senadores:

Adalberto Sena.

José Kairala.

José Guimard.

Vivaldo Lima.

Edmundo Levy.

Arthur Virgílio.

Lobão da Silveira.

Sebastião Archer.

Victorino Freire.

José Bezerra.

Cortes Ferreira.

Manoel Vialaça.

Barros Carvalho.

Dylton Costa.

Leite Neto.

Aarão Steinbruch.

Gouveia Vieira.

Aurélio Viana.

Gilberto Marinho.

José Elias.

Lopes da Costa.

Filinto Müller.

Gastão Müller.

Mello Braga.

Amáury Silva — (22).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão e segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1963, de autoria do Sr. Senador Nogueira de Gama, que dispõe sobre o congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos e de outras providências (em regime de urgência nos termos do art. 326, nº 5, "c" do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 288-6 aprovado na sessão de 11 de julho), tendo

Parecer sob nº 291-63 da Comissão de Redação, oferecendo redação do texto em 1º turno.

Há emendas sobre o Projeto, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 14

Inclua-se onde couber: Art. ... O Poder Executivo, no prazo de 15 dias a partir da sanção desta lei, enviará ao Congresso Nacional anteprojeto de lei dispoendo sobre a fusão de todos os laboratórios oficiais pertencentes aos Ministérios Cívicos e Militares, às Universidades e às Autarquias de modo a constituir o laboratório central do Brasil, que será em parte de capital misto.

§ 1º Os laboratórios farmacêuticos de capital privado e nacional, que desejarem, poderão fundir-se ao laboratório central do Brasil, de acordo com o que vier a estabelecer a legislação específica.

§ 2º O L.C.B. fabricará os medicamentos químicos ou biológicos (uso mais comum na medicina humana ou veterinária e os vendidos aos organismos oficiais ou privados em caráter competitivo).

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — Manoel Vialaça. — Aurélio Viana.

EMENDA Nº 15

Inclua-se onde couber: Art. ... O Ministério da Fazenda, no prazo de sessenta dias baixará instruções uniformizando a contabilidade dos laboratórios, de modo a facilitar a execução desta lei e a fiscalização do preço de custo.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — Manoel Vialaça. — Aurélio Viana.

EMENDA Nº 16

Inclua-se onde couber: Art. ... As despesas de qualquer espécie com a propaganda chamada científica não serão deduzíveis do imposto de renda.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — Manoel Vialaça. — Aurélio Viana.

EMENDA Nº 17

Inclua-se onde couber: Art. ... A matéria-prima destinada à fabricação de produtos farmacêuticos será importada pelo Governo da União, que a revenderá aos laboratórios oficiais ou particulares em igualdade de condições.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963.

EMENDA Nº 18

Inclua-se onde couber: Art. ... O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias desta lei, enviará ao Congresso Nacional anteprojeto de lei reestruturando o Serviço Nacional de Medicina e Farmácia e de Odontologia, conferindo-lhe feição dinâmica em acordo com os Estados e Municípios.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — Manoel Vialaça. — Aurélio Viana.

EMENDA Nº 19

Inclua-se onde couber: Art. ... — O Congresso Nacional, no prazo de quinze dias, a contar desta lei, instituirá uma Comissão Parlamentar de Inquérito (Mista) que, no prazo de setenta e cinco dias, apresentará relatório conclusivo sobre outras medidas consideradas necessárias ao barateamento dos produtos farmacêuticos e à proteção da indústria genuinamente nacional.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — *Manoel Vilça.* — *Aurélio Vianna.*

EMENDA Nº 20

Inclua-se onde couber: Art. ... — O Ministério da Educação apresentará no prazo de noventa dias, um plano de ensino de âmbito nacional visando ao entrosamento das Faculdades de Medicina, de Farmácia, de Veterinária e de Agricultura com o Laboratório Central do Brasil, de modo a promover a formação, em prazo curto, de técnicos especializados nos vários setores da indústria farmacêutica.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — *Manoel Vilça.* — *Aurélio Vianna.*

EMENDA Nº 21

Inclua-se onde couber: Art. ... — Fica denunciado o acordo internacional de Paris, de março de 1883, no capítulo referente à indústria farmacêutica, ao qual o Brasil aderiu em 6 de setembro de 1929.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — *Manoel Vilça.* — *Aurélio Vianna.*

EMENDA Nº 22

Inclua-se onde couber: Art. ... — Os preços no varejo dos produtos farmacêuticos serão impressos nos rótulos, em cor vermelha, logo abaixo do nome do medicamento.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — *Manoel Vilça.* — *Aurélio Vianna.*

EMENDA Nº 23

Acrescente-se, antes do art. 5º ou onde convier:

Art. ... É proibida a propaganda popular de produtos farmacêuticos para uso humano através de rádio, jornal ou televisão, excetuados desta proibição os produtos considerados pelo Ministério da Saúde como complemento alimentar.

Art. ... É proibida, em todo o território nacional, a venda de produtos farmacêuticos, para uso humano ou animal, em cuja composição figure qualquer droga de fabricação ou comercialização vedada nos países de origem, ou que tenham sido comprovadamente reconhecidas pelos órgãos técnicos oficiais como nocivas ao homem e aos animais domésticos.

Art. ... É vedado o uso de nomes de fantasia para os produtos farmacêuticos considerados essenciais à medicina humana.

Parágrafo único. Competirá ao Ministério da Saúde elaborar a relação dos produtos considerados essenciais, bem como estabelecer as normas para a sua denominação.

Art. ... Não serão licenciados, pelo prazo de cinco anos, os produtos farmacêuticos similares aos já existentes.

§ 1º A similaridade, para os fins deste artigo, não se considera alterada por modificações que não influam nos efeitos terapêuticos dos produtos, a juízo do Ministério da Saúde.

§ 2º Vencido o prazo deste artigo, somente serão lançados produtos similares que obtenham parecer favorável do Ministério da Saúde, ouvi-

das a Sociedade Nacional de Medicina e a Sociedade Brasileira de Higiene.

A justificação será feita oralmente. Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — *Manoel Vilça.* — *Aurélio Vianna.*

EMENDA Nº 24

Inclua-se onde couber: Art. ... — O royalty e o know-how não podem ser lançados sobre o preço de custo ou de venda dos produtos farmacêuticos para uso humano ou animal.

§ 1º O seu pagamento, quando de filial de laboratório estrangeiro a sua matriz, será feito com o lucro remetido para o exterior, de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º Os laboratórios nacionais que pagarem esses tributos, enquanto não for encontrada solução definitiva para a indústria farmacêutica, descontarão 30% dos compromissos à conta de royalties e de know-hows, que serão destinadas à incrementação da pesquisa.

§ 3º As importâncias resultantes deste desconto serão depositadas no Banco do Brasil, em conta especial, que será movimentada pelo Ministério da Saúde, em atendimento ao parágrafo anterior.

O SR. PRESIDENTE:
As Emendas são todas de autoria do nobre Senador Manoel Vilça que, nos termos do Regimento Interno, deverá justificá-las da tribuna. Tem a palavra o nobre Senador Manoel Vilça.

O SR. MANOEL VILÇA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o projeto de autoria do nobre Senador Nogueira da Gama tem, a meu ver, um objetivo sério. Nenhum representante do povo deixará de concordar com S. Exª ou com outro nobre Senador que venha a esta Casa lutar para que o custo de vida, em qualquer dos seus aspectos, seja minorado em favor das populações do País.

No particular dos medicamentos, em que se põe em jogo a vida de cada um dos habitantes do Brasil, não tenho dúvidas — pelo que tenho ouvido no Senado da República, de todos aqueles que se manifestaram da tribuna ou em entendimentos particulares — que o interesse é generalizado. Posso afirmar que S. Exª já jamais ficaria isolado na defesa deste projeto ou na de qualquer outro que viesse a esta Casa. Se assim me expresse é porque, embora há pouco tempo no Senado, já me acostumei a ver em cada Senador o patriotismo e o desejo de servir à Nação.

Desejo, também, a título de ligeiro preâmbulo, comunicar à Casa que S. Exª, o Sr. Ministro da Saúde, Deputado Wilson Fadul, dedica o maior interesse a este problema. Acontece, porém, que certos mal-entendidos aqui surgidos, decorreram exclusivamente do fato de S. Exª estar apenas há quinze dias à frente de Ministério tão importante como é o da Saúde. Mesmo aos mais afetos aos problemas de saúde pública, não seria possível, em tão pouco tempo, resolver os problemas a ele afetos.

Ademais, como todos sabem, a divisão da capital administrativa do País em duas, obriga os Srs. Ministros a uma constante ida e vinda do Rio de Janeiro a Brasília, com o que não só perdem muito tempo, como tomam conhecimento, com atraso, dos assuntos ligados à sua Pasta.

Em conversa comigo, o Ministro Wilson Fadul teve oportunidade de declarar que o projeto em pauta, o qual quer outro que visasse realmente a resolver o problema da assistência médico-farmacêutica, mereceria, da sua administração, a importância que sempre deu, como médico, a problemas idênticos.

As emendas que apresentei, Senhor Presidente, poderão ser justificadas englobadamente porque, todas elas,

como poderão verificar V. Exª e os nobres Senadores, têm por objetivo, além de outros, fixar bem a posição do Senado da República sobre assunto de tão alta importância, como o da indústria farmacêutica. E visam essas emendas ponto que destacarei na justificativa global, começando pelo processo de desnacionalização que sofre a indústria farmacêutica de alguns anos a esta parte.

Sabe V. Exª que a legislação nacional facilitou demais a absorção dos nossos laboratórios, muitos deles descreditados em âmbito internacional pelos trusts de grandes indústrias do Exterior. Essa desnacionalização, esse interesse do capital estrangeiro pode, perfeitamente, ser observado nos resultados a que chegou a Comissão Parlamentar de Inquérito da nobre Câmara dos Deputados, no qual ficou evidenciado que, na entrada de capitais estrangeiros para aplicação em indústrias no Brasil, figura a indústria farmacêutica em terceiro lugar, já tendo absorvido 90% da nossa indústria nacional.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, somente serão considerados laboratórios nacionais aqueles cujo capital estrangeiro não exceder 20%, em ações nominativas, não sendo consideradas para o que dispõe este artigo, e seus parágrafos, as ações ao portador.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1963. — *Manoel Vilça.* — *Aurélio Vianna.*

Veja V. Exª, Sr. Presidente, e vejam os Srs. Senadores que, acima da indústria farmacêutica, só despertou maior interesse do capital estrangeiro a indústria de máquinas e viaturas, auto-motores e a distribuição do petróleo. Daí por que só este pequeno fato é capaz de chamar a atenção da Casa para a importância do projeto ora em tela.

O mais grave é que essa desnacionalização é, por vezes, mascarada. Os laboratórios adquirem o rótulo, por exemplo, do Laboratório Brasil S.A., mas se verificarmos a divisão de suas ações — como num caso aqui salientado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, em que um laboratório com 17.000 ações, tinha apenas 14 subscritas por tomadores nacionais — descobriremos que muitos há que destinam somente uma ação a cidadão brasileiro e as restantes, dezessete mil ou mais, ao capital estrangeiro. Assim, laboratórios nessas condições, com tão míngua quota do capital nacional, não poderiam, se a lei fosse mais severa, usar o rótulo de Laboratório Brasil S.A. O fato implica em maior desnacionalização e na remessa crescente de lucros, de divisas, de royalties e de outras formas que conhecem e sabem fazer para o Exterior, exaurindo, cada vez mais, nossa precária economia. E mais ainda: do ponto de vista do interesse científico, esses grandes laboratórios que mantêm junto às suas matrizes no Exterior núcleos de pesquisas sérias, não os trazem para aqui. Não incorporam eles ao patrimônio nacional a pesquisa, que é básica em matéria de indústria farmacêutica. Só com a pesquisa, realmente, a indústria farmacêutica poderia ter o caráter social elevado que merece.

Não trazem para o Brasil os seus núcleos de pesquisas; deixam-nos lá fora examinando fórmulas que, posteriormente, aqui são vendidas comercializadas, passam a receber lucros. Assim, evitam que os nossos poucos laboratórios, patrioticamente ainda resistentes às investidas desses capitais, se aparcem para realizar as pesquisas de acordo com as condições médicas do País.

Doenças como a esquistossomose, o fogo selvagem, o mal de Chagas, a hidatidose e tantas outras, peculiares ao Brasil, algumas delas próprias de países subdesenvolvidos, não despertam nos laboratórios estrangeiros interesses pela razão porque não são

problemas da área de suas matrizes. Estas se preocupam com doenças que mais afligem suas áreas, como as de coração, o câncer e outras peculiares aos países desenvolvidos.

De modo que ficamos no setor das pesquisas inteiramente desamparados e sem meios de encontrar solução para as doenças endêmicas que atacam e afligem nossa população.

Este, o outro aspecto que a pseudonacionalização apresenta. Dificultamos o descobrimento, em nossa terra, de medicamentos capazes de curar as doenças próprias às nossas zonas rurais e urbanas.

Complementando a justificativa dessas emendas, vale dizer que o problema da indústria farmacêutica é profundamente grave e atinge, por vezes, inclusive a segurança nacional, como declarou, na Comissão de Inquérito, o nobre General Ernestino, àquele tempo Diretor do Serviço de Saúde do Exército Nacional.

Sr. Presidente, eram estas as justificativas globais das emendas que apresentei, e me coloco inteiramente à disposição de V. Exª e dos Srs. Senadores para os esclarecimentos específicos que a matéria vier a requerer. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

As emendas, cuja justificativa acaba de ser feita, dependem de apoio. Os Srs. Senadores que as apoiam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Apoiadas. Em discussão o projeto com as emendas. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto volta às Comissões competentes, a fim de que se pronunciem sobre as emendas.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, hoje, às vinte e uma horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DO CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer (segredo) da omissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem número 122, de 1963 (nº de origem 230), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Leocádio de Almeida Antunes para a função de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).

ESCOLHA DE MEMBRO DO CONSELHO DA SUMOC (PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL)

Discussão, em turno único, do Parecer (segredo) da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 125-63 (nº de origem 205 63), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Nilo Medina Coeli para Presidente do Banco do Brasil.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.

ATA DA 103ª SESSÃO, EM 17 DE JULHO DE 1963, 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

EXTRAORDINÁRIA

PRESENCIA DO SR. NOGUEIRA DA GAMA

As 21 horas acham-se presentes os

Adalberto Sena.
José Kairala.

Vivaldo Lima, Lobão da Silveira, Sebastião Archer, Joaquim Parante, Sigefredo Pacheco, Menezes Pimentel, Antônio Jucá, José Bezerra, Cortez Pereira, Manoel Vilaça, Argemiro de Figueiredo, Domicio Gondim, Emílio da Moraes, Silvestre Péricles, Leite Neto, Aloysio de Carvalho, Eduardo Catalão, Josephat Marinho, Afonso Afonso, Aurelio Vianna, Benedicto Valladarez, Roguira da Gama, Lopes da Costa, Filipe Müller, Gastão Müller, Nelson Maculan, Irineu Bornhausen, Guido Mondim, Daniel Krieger. — (32).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Aviso do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 do mês em curso;

Nº GB-93 — Encaminha esclarecimentos sobre a matéria do Requerimento nº 273-62, do ex-Senador Paulo Coelho;

Nº GB-94 — Encaminha esclarecimentos sobre a matéria do Requerimento nº 193-62, do Senhor Senador Vasconcelos Torres.

Parecer nº 292, de 1963

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 1962 (nº 3.952-B de 1962, na Casa de origem).

Relator: Sr. Lobão da Silveira. A Comissão, ao elaborar a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 1962, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962, verificou que:

I — contrariamente ao que consta do art. 1º do projeto, não se trata de retificar apenas o Subanexo do Ministério da Educação e Cultura; 16 — Departamento Nacional de Educação; Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.17 — Serviços de Assistência Social; alínea 4 — Despesas de qualquer natureza, etc., mas sim, fazer retificações várias em outras subdivisões desse mesmo Ministério como também nos seguintes subanexos:

a) 4.06 — Comissão do Vale do São Francisco; b) 4.11 — Ministério da Agricultura; c) 4.16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e d) 4.20 — Ministério da Saúde.

II — repetiu-se a parte referente ao subanexo

4.12 — Ministério da Educação e Cultura

7) Universidade do Recife

4) Casa do Universitário — Cr\$ 1.000.000,00 (fls. 3).

Assim sendo, a Comissão apresenta a redação final do referido projeto

dando nova redação ao seu art. 1º; suprimindo a parte repetida mencionada no nº II deste parecer e dando nova disposição aos diversos itens; obedecida a classificação e o ordenamento adotados na lei a ser retificada.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1963. — Sebastião Archer, Presidente — Lobão da Silveira, Relator — Josephat Marinho.

ANEXO AO PARECER

Retifica, sem ônus, a Lei número 3.994 de 9 de dezembro de 1961, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962, são feitas as seguintes retificações:

I — No Subanexo

4.06 — Comissão do Vale do São Francisco — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais — Subconsignação 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco. 7.0 — Desenvolvimento Cultural.

27 — Serviços:

Onde se lê: "Ginásio de Neópolis"; — Leia-se: "Ginásio Galdas Júnior — Neópolis".

II — No Subanexo

4.11 — Ministério da Agricultura — 07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) — Verba 1.9.00 — Custeio — Consignação 1.6.60 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.23 — Diversos. 12 — Outras entidades 01 — Acre.

Onde se lê:

1) Convênio com os Missionários Servos de Maria da Prelazia do Alto Juruá, para melhoria da assistência às colônias agrícolas do Território — Cr\$ 1.000.000,00.

Leia-se:

1) Convênio com os Missionários da Sociedade Servos de Maria da Prelazia do Acre e Purus, para melhoria da assistência às colônias agrícolas do Território — Cr\$ 1.000.000,00.

III — No Subanexo

4.12 — Ministério da Educação e Cultura — 09.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) — Verba 2.0.00 — Transferências — Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções — Subconsignação 2.1.01 — Auxílios.

a) Onde se lê:

3) Entidades Autárquicas; 3) Universidade do Brasil; 3) Obras e equipamentos (inclusive Cidade Universitária); 7) Universidade do Recife; 3) Serviços, Encargos e Pesquisas; 4) Casa do Universitário — Cr\$ 1.000.000,00;

Leia-se:

3) Entidades Autárquicas; 3) Universidade do Brasil; 4) Obras e equipamentos (inclusive Cidade Universitária); 7) Universidade do Recife; 3) Serviços, Encargos e Pesquisas; 4) Casa da Universitária — Cr\$ 1.000.000,00.

b) Onde se lê:

12) Universidade Federal de São Paulo.

1) Custeio das atividades, obras e equipamento, sendo Cr\$ 257.000.000,00 para a Escola Paulista de Medicina

e Cr\$ 20.000.000,00 para equipamentos e serviços técnicos da Cadeira de Mecânica Geral, da Escola de Engenharia de São Carlos — Cr\$ 350.000.000,00;

Leia-se:

12) Universidade Federal de São Paulo.

1) Custeio das atividades, obras e equipamentos, sendo Cr\$ 257.000.000,00 para a Escola Paulista de Medicina — Cr\$ 300.000.000,00, e transferências para:

7) Outras entidades

133) Cooperação financeira com as seguintes Universidades estaduais, etc.

2) Universidade de São Paulo;

5) Cadeira de Mecânica Geral da Escola de Engenharia de São Paulo, para seus materiais e serviços técnicos — Cr\$ 20.000.000,00.

c) Onde se lê:

7) Outras entidades.

131) Cooperação financeira, etc. 02) Alagoas.

"Ginásio do Cajuíro — Cajuíro e Ginásio do Capela — Copela";

Leia-se:

7) Outras entidades.

"Ginásio Nossa Senhora do Livramento — Cajuíro e Ginásio Maria Imaculada — Copela".

IV — No Subanexo:

4.12 — Ministério da Educação e Cultura.

09.04.02 — Divisão de Orçamento — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais — Subconsignação 3.2.04 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino etc.

Onde se lê:

2) Serviço Nacional de Bibliotecas (Decreto nº 51.223, de 22.8.61).

3) Serviços Regionais de Bibliotecas (Decreto nº 51.224, de 22.8.61). — Cr\$ 50.000.000,00.

Leia-se:

2) Serviço Nacional de Bibliotecas (Decreto nº 51.223, de 22.8.61) — Cr\$ 50.000.000,00

3) Serviços Regionais de Bibliotecas (Decreto nº 51.224, de 22.8.61).

V — No Subanexo:

4.12 — Ministério da Educação e Cultura.

16 — Departamento Nacional de Educação. Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos. Subconsignação 1.6.17 — Serviços de Assistência Social.

4) — Despesas de qualquer natureza, etc.

Onde se lê:

22) Rio Grande do Norte

2) Casa do Estudante de Natal — Cr\$ 1.500.000,00;

3) Casa do Estudante — Mossoró — Cr\$ 2.000.000,00;

4) Casa da Estudante — Mossoró — Cr\$ 2.500.000,00.

Leia-se:

22) Rio Grande do Norte.

2) Casa da Estudante de Natal — Cr\$ 1.500.000,00;

3) Casa do Estudante — Mossoró — Cr\$ 3.000.000,00;

4) Casa da Estudante — Mossoró — Cr\$ 1.500.000,00.

VI — No Subanexo:

4.12 — Ministério da Educação e Cultura.

18.01 — Diretoria do Ensino Industrial (Despesas próprias).

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação 3.2.04 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino etc.

a) Transfira-se:

3) As entidades públicas e privadas para criação, construção, ampliação, instalação, manutenção, etc.

Alagoas:

Despesa de qualquer natureza para a instalação de uma Escola Profissional de Hotelaria, diretamente ou por meio de convênio com entidade pública ou privada — Cr\$ 13.000.000,00;

Para:

17) Diretoria do Ensino Comercial — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.

Consignação 3.1.00 — Serviços e Serviços Especial de Financiamento. Subconsignação 3.1.09 — Educação e Cultura.

3) Despesas de qualquer natureza para a instalação de uma Escola Profissional de Hotelaria, diretamente ou por meio de convênio com entidade pública ou privada no Estado de Minas Gerais (Cambuquira) — Cr\$ 13.000.000,00.

b) Onde se lê:

03) Ceará:

Escola Profissional do Circulo Operário de Parangaba — Cr\$ 5.000.000,00;

Leia-se:

06) Ceará:

Escola Profissional de Parangaba a cargo da Ação Social da Paróquia de Parangaba — Fortaleza — Cr\$ 5.000.000,00.

c) Onde se lê:

Rio Grande do Sul;

Escola Técnica de Comércio Pe. João Rick — Cerro Largo.

Leia-se:

Escola Comercial Pe. João Rick — Cerro Largo.

VII — No Subanexo:

4.22 — Ministério da Educação. Adendo "B" — Subvenções estaduais.

Onde se lê:

02 — Alagoas; Ginásio N. S. do Bom Conselho — Arapiraca;

Ginásio N. S. da Conceição — Coruripe;

Ginásio N. S. de Lourdes do Pilar — Pilar;

Escola Básica de Comércio Francisco Mangabeira — Traipu;

Escola Básica de Comércio de Taipu, mantida pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora da Conceição — Passo de Camaragibe;

Escola Técnica Santa Maria Madalena — União dos Palmares, e Escola Técnica de São José — São José de Laje;

Leia-se:

02 — Alagoas; Colégio N. S. do Bom Conselho — Arapiraca;

Ginásio Imaculada Conceição — Coruripe;

Ginásio N. S. do Pilar — Pilar; Escola Comercial Francisco Mangabeira — Traipu;

Escola Comercial Francisco Mangabeira — Traipu; Escola Comercial N. S. da Conceição — Passo de Camaragibe;

Escola Técnica de Comércio Santa Maria Madalena — União dos Palmares, e Escola Técnica de Comércio S. José Laje.

Onde se lê: 05 — Bahia;

Ginásio Alagoinhas — Alagoinhas; Leia-se:

65 — Bahia; Ginásio Alcindo de Camargo — Igoimba.

Onde se lê: 08 — Espírito Santo. Ginásio de Nova Venécia;

Leia-se: 08 — Espírito Santo. Ginásio Veneciano — Nova Venécia.

Onde se lê: 10 — Goiás; Ginásio Municipal de Orizona;

Leia-se: 10 — Goiás;

Ginásio Orizona — Orizona; Onde se lê:

16 — Paraíba; Escola de Comércio de Cariri — São João do Cariri. Escola de Comércio Professor Rangel — Ingá;

Leia-se: 16 — Paraíba.

Escola Comercial Cariris — São João do Cariri. e Escola Comercial Professor Rangel — Ingá.

Onde se lê: 18 — Pernambuco; Ginásio Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

Leia-se: 18 — Pernambuco; Ginásio Santa Cruz — Santa Cruz do Capibaribe.

Onde se lê: 23 — Rio Grande do Sul. Escola de Comércio Liberato Salzano da Cunha — Crissiumal.

Escola Santa Terezinha, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária Irmãs de São José de Nova Pádua — Flores da Cunha, e Ginásio Sepé Tiaraju, (mantido pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos) — S. Angelo;

Leia-se: 23 — Rio Grande do Sul.

Escola Comercial Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha — Crissiumal.

Escola Sagrada Família mantida pela Sociedade Caritativa e Literária Irmãs de São José de Nova Pádua — Flores da Cunha, e Colégio Sapé Tiaraju — Santo Angelo.

VIII — No Subanexo 4.12 — Ministério da Educação e Cultura.

Adendo "C" — Subvencões extraordinárias.

Onde se lê: 02 — Alagoas

Ginásio Elío Lemos — Piaçabuçu. Ginásio N. Sra. do Bom Conselho — Arapiraca.

Escola de Comércio N. S. do Amparo — Palmeira dos Índios. Escola Técnica de Comércio — Arapiraca, e

Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora da Conceição. Passo de Camaragipe;

Leia-se: 02 — Alagoas

Ginásio Elío Lemos França — Piaçabuçu. Ginásio N. S. do Bom Conselho — Arapiraca.

Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora do Amparo — Palmeira dos Índios.

Escola Técnica de comércio Nossa Senhora do Bom Conselho — Arapiraca, e

Escola Comercial N. S. da Conceição — Passo de Camaragipe. Onde se lê:

05 — Bahia

Ginásio Wencelêncio Mota — Conceição do Collé; Leia-se:

05 — Bahia

Ginásio Wencelêncio Calisto da Mota — Conceição do Collé.

Onde se lê: 06 — Ceará

Ginásio Gratuito Fonseca Lobo — Sta. Quitéria, e Ginásio Maria José Dutra Tereissati — Fortaleza.

Onde se lê: 08 — Espírito Santo

Ginásio de Nova Venécia — Nova Venécia; Leia-se:

08 — Espírito Santo

Ginásio Veneciano — Nova Venécia. Onde se lê:

11 — Guanabara

Dispensário de São Vicente de Paulo — Cr\$ 300.000,00; Leia-se:

11 — Guanabara

Ambulatório São Vicente de Paulo da Lagoa — Cr\$ 300.000,00.

Onde se lê: 14 — Minas Gerais

Colégio Santa Luzia — Carangola. Educandário Gratuito de Laranjal — Laranjal.

Ginásio Gratuito (Campanha Nacional) — Galiléia, e Ginásio Maria Júlia Paiva Aguiar Santo Antonio do Amparo;

Leia-se: 14 — Minas Gerais

Ginásio Santa Luzia — Carangola. Ginásio Laranjal — Laranjal. Ginásio Galiléia — Galiléia, e Ginásio D. Maria de Paiva Aguiar — Santo Antonio do Amparo.

Onde se lê: 16 — Paraíba

Escola do Comércio Cariri — São João do Cariri;

Leia-se: 16 — Paraíba

Escola Comercial Cariris — São João do Cariri.

Onde se lê: 20 — Rio Branco

Ginásio Euclides da Cunha (Pre-lazia do Rio Branco) — Boa Vista;

Leia-se: 20 — Rio Branco

Ginásio Euclides da Cunha — Boa Vista.

Onde se lê: 21 — Rio de Janeiro

Ginásio Liberdade Carabuçu — Bom Jesus do Itabapoana;

IX — No Subanexo 4.12 — Ministério da Educação e Cultura.

Adendo "D" — Fundo Nacional do Ensino Médio.

Onde se lê: 02 — Alagoas

Escola Básica de Comércio Francisco Mangabeira — Traipu. Escola Técnica de Comércio N. Sra. Conceição — Passo de Camaragipe.

Escola Técnica Santa Maria Madalena — União dos Palmares. Escola Técnica São José — São José do Lago.

Ginásio N. Sra. do Bom Conselho — Arapiraca, e Ginásio N. Sra. de Lourdes — Pilar;

Leia-se: 02 — Alagoas

Escola Comercial Francisco Mangabeira — Traipu. Escola Comercial N. Sra. da Conceição — Passo de Camaragipe.

Escola Técnica de Comércio Sta. Maria Madalena — União dos Palmares.

E.T.C. São José — São José da Lago. Colégio N. S. do Bom Conselho — Arapiraca, e Ginásio N. S. do Pilar — Pilar.

Onde se lê: 05 — Bahia

Ginásio de Candeias — Candeias, e Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, para o Ginásio de Candeias — Candeias;

Leia-se: 05 — Bahia

Ginásio N. S. das Candeias — Candeias, e Ginásio N. S. das Candeias — Candeias.

Onde se lê: 08 — Espírito Santo

Ginásio de Calçado — São José do Calçado;

Leia-se: 08 — Espírito Santo

Colégio de Calçado — São José do Calçado.

Onde se lê: 10 — Goiás

Colégio Coração da Maria — Itapaci — Cr\$ 200.000,00, e Ginásio Municipal de Orizona — Orizona;

Leia-se: 10 — Goiás

Ginásio Assunção — Itapaci — Cr\$ 200.000,00, e Ginásio Orizona — Orizona.

Onde se lê: 11 — Guanabara

Ginásio Metalúrgico Evaristo de Moraes — São Cristóvão;

Leia-se: 11 — Guanabara

Ginásio Metalúrgico Elpidio Evaristo dos Santos — São Cristóvão.

Onde se lê: 14 — Minas Gerais

Ginásio Antonio Fontoura Borges — Conquista, Ginásio Gratuito Frei Manoel da Cruz — Mariana, Ginásio Maria Júlia Paiva Aguiar — Santo Antonio do Amparo, Ginásio Olímpio dos Santos — Patrocínio, Ginásio Santa Rita — Medina, e Escola de Comércio de Caxambu;

Leia-se: 14 — Minas Gerais

Ginásio Antonio Martins Borges — Conquista, Ginásio Dom Frei Mancel da Cruz Mariana, Ginásio D. Maria de Paiva Aguiar — Santo Antonio do Amparo, Colégio Prof. Olímpio dos Santos — Patrocínio, Ginásio Santa Rita de Medina — Medina, e E.T.C. de Caxambu — Caxambu.

Onde se lê: 16 — Pará

Ginásio Bertholdo Nunes — Vigia; Leia-se:

15 — Pará

Ginásio Bertholdo Nunes — Vigia. Onde se lê:

16 — Paraíba

Escola de Comércio Cariri — São João do Cariri; Leia-se:

16 — Paraíba

Escola de Comércio de Cariri — São João do Cariri.

Onde se lê: 18 — Pernambuco

Ginásio Municipal da Glória do Goita — G. do Goita, Ginásio Municipal de Macaparana — Macaparana, Ginásio Municipal de Santa Cruz do Capibaribe — Santa Cruz do Capibaribe, Ginásio Municipal Dom Expedito Lopes — Lajeado, Ginásio Padre Carneiro Leão — Jaboatão, Ginásio São Rodolfo Ferreira Lima — Timbaúba, e Ginásio São José do Egito — São José do Egito;

Leia-se: 18 — Pernambuco

Ginásio D. Miguel de Lima Valverde — G. do Goita, Ginásio Macaparana — Macaparana, Ginásio Santa Cruz — Santa Cruz Capibaribe, Ginásio Dom Expedito Lopes — Lajeado, Ginásio Pa. Cromácio Leão — Jaboatão, Ginásio Cengista Rodolfo F. Lima — Timbaúba e Ginásio São José — São José do Egito.

Onde se lê: 21 — Rio de Janeiro

Ginásio Liberdade Carabuçu — Bem Jesus do Itabapoana e Ginásio Miguel Couto Filho (Da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos) — Miguel Pereira;

Leia-se: 21 — Rio de Janeiro

Ginásio Liberdade — Bom Jesus do Itabapoana, e Ginásio Proct. Miguel Couto — Miguel Pereira.

Onde se lê: 22 — Rio Grande do Norte

Escola Comercial S. J. do Campestre — São José do Campestre.

Leia-se: 22 — Rio Grande do Norte

Escola Comercial S. J. do Campestre — São José do Campestre.

Onde se lê: 23 — Rio Grande do Sul

Ginásio Alcides Center (Alunos da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos) — Minas do Butia (São Jerônimo);

Leia-se: 23 — Rio Grande do Sul

Ginásio Professor Alcides Center — Minas do Butia (São Jerônimo).

Onde se lê: 26 — São Paulo

Escola Técnica de Comércio (Municipal) de Dois Córregos — Dois Córregos;

Leia-se: 26 — São Paulo

E.T.C. Dois Córregos — Dois Córregos.

Transporte-se de: Adendo D — Fundo Nacional do Ensino Médio

26 — São Paulo

Fruitade Anitreta — Cr\$ 700 000,00.

Para:
Adendo C — Subvenções Extraordinárias.

26 — São Paulo
Faculdade Anchieta Cr\$ 700.000,00
Onde se lê:
27 — Sergipe
Ginásio de Marolin — Marolin, e
Ginásio de Neópolis — Neópolis;
Leia-se:
27 — Sergipe
Ginásio Marolinense — Marolin, e
Ginásio Cálidas Júnior — Neópolis.

X — No Subanexo
4.12 — Ministério da Educação e Cultura.
Adendo "E" — Federações Desportivas
Onde se lê:
18 — Pernambuco
Federação Pernambuco de Futebol;
Leia-se:
Federação Pernambucana de Desportivas.
Leia-se:
Federação Pernambucana de Desportos.
XI — No Subanexo.
4.16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
Verba 1.0.00 — Custeio.
Consignação 1.6.00 — Serviços e Encargos.
Subconsignação — 1.6.23 — Diversos.
9 — Diversas entidades.
Rio Grande do Sul
Onde se lê:
Patronato Agrícola Profissional São José — Srechim — Rio Grande do Norte;
Leia-se:
Patronato Agrícola Profissional São José — Srechim — Rio Grande do Sul.

XII — No Subanexo:
4.16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
17.01 — Administração de Território do Acre.
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social.
Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação 3.1.03 — Desenvolvimento da Produção.
Onde se lê:
2) Para formação de pastagens, em cooperação com as Associações Rurais do Território Cr\$ 3.500.000,00;
Leia-se:
2) Para formação de pastagens em cooperação com a Federação das Associações Rurais, mediante convênio Cr\$ 3.500.000,00.

XIII — No Subanexo:
4.16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
Adendo "A" — Serviço de Assistência a Menores.
11 — Guanabara
Onde se lê:
Instituto "Nosso Lar" Cr\$ 100.000,00
Leia-se:
Instituição "Nosso Lar" —
Cr\$ 100.000,00.

XIV — No Subanexo:
4.16 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.
Adendo "C" — Subvenções Extraordinárias.

25 — Santa Catarina
Onde se lê:
Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas — Florianópolis — Cr\$ 500.000,00;
Leia-se:
Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas — Blumenau — Cr\$ 500.000,00.

XV — No Subanexo:
4.20 — Ministério da Saúde.
Adendo "B" — Subvenções Extraordinárias.

18 — Pernambuco
Onde se lê:
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Petrolina — Cr\$ 1.500.000,00 e
Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância de Afogados de Ingazeiro — Cr\$ 200.000,00.
Leia-se:
Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância (APAMI) — Petrolina — Cr\$ 1.500.000,00 e
Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância de Petrolina — Cr\$ 200.000,00.

XVI — No Subanexo.
4.20 — Ministério da Saúde.
Adendo "D" — Hospitais Regionais.

14 — Minas Gerais
Onde se lê:
Maternidade Hospital Santo Antônio para assistência infantil hospitalar e auxílio à Maternidade dos Indigentes assistidos pela Rádio Industrial e Rádio Difusora de Juiz de Fora — Cr\$ 500.000,00;
Leia-se:
Maternidade Santa Terezinha — Juiz de Fora — Cr\$ 500.000,00.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:
O expediente lido vai à publicação.
Há oradores inscritos.
Tem a palavra o nobre Senador Joaquim Parente.

O SR. JOAQUIM PARENTE:
(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, desejo ocupar, por alguns breves instantes, a atenção do Senado para destacar o transcurso do III Encontro Latino-Americano do Movimento Familiar Cristão.
Esse conclave, que ora se reúne no Estado da Guanabara, representa um dos mais inspirados movimentos do mundo cristão no esforço de defender a família como célula primeira da humanidade. Seu lema compreende assuntos do maior relevo, entre os quais cumpre assinalar a missão da família de ajuda à superação da miséria entre os povos.
O Encontro, à semelhança dos anteriores, aproxima os povos latino-americanos na busca de soluções cristãs e humanas para os problemas que hoje afligem a família.
Ora, Sr. Presidente, seja como cristão, seja como legislador, ao qual incumbe, também, o zelo constitucional pela comunidade familiar, não posso ficar indiferente a um certame dessa natureza.

Cumpra prestigiá-lo e fazer votos no sentido de que alcance seus generosos propósitos, na colaboração que presta ao soerguimento material e moral da família, através do debate de temas fundamentais e no encontro de soluções.
No momento em que o Sumo Pontífice Paulo VI anuncia o propósito de

prosseguir na admirável obra de seu ilustre antecessor, na admirável obra de seu ilustre antecessor, convocando o Concílio Ecumênico, no qual reponha e avulta a união das igrejas, um encontro dessa natureza, do que ora se desenvolve no Rio de Janeiro, obedece às mesmas e superiores inspirações, porque visa à união da família.
Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fazer esse registro, é meu propósito deixar consignados nos Anais desta Casa a solidariedade, o aplauso e os votos que formulo, no sentido de que um movimento de tamanha inspiração alcance seus altos propósitos. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:
Não há outros oradores inscritos. (Pausa).
Estão presentes 36 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Arthur Virgílio.
Zacharias de Assumpção.
Victorino Freire.
Ruy Carneiro.
Barros Carvalho.
Pessoa de Queiroz.
Rui Palmeira.
Dylton Costa.
Jefferson de Aguiar.
Eurico Rezende.
Aarão Seibruch.
Vasconcelos Torres.
Gouveia Vieira.
Gilberto Marinho.
José Feliciano.
Adolpho Franco.
Mello Braga.
Atilio Fontana — (17).

Discussão, em turno único, do Parecer (segredo) da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 122, de 1963 (nº de origem 200), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Leocádio de Almeida Antunes para a função de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).

Discussão, em turno único, do Parecer (segredo) da Comissão de Economia, sobre a Mensagem número 125-63 (nº de origem 205-63), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Nilo Medina Coeli para Presidente do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE:
Tratando-se de matérias a serem apreciadas em sessão secreta, peço aos Srs. Funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 21 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 22 horas e 40 minutos).

Está reaberta a sessão.
Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão; designado para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA
Sessão de 18 de julho de 1963
(Quinta-Feira)
1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em Seu Parecer nº 289, de 1963), do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1963, que declara de utili-

dade pública o Instituto dos Advogados do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná.

2
Discussão, em turno único, Requerimento nº 472, de 1963, pelo qual o Sr. Senador José Kairala solicita transcrição nos Anais do Senado de parte do artigo "Brasil na Idé de da Palma", publicado na revista "O Cruzeiro".
Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 22 horas e 45 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR BENEDICTO VALLADARES NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 1963, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BENEDICTO VALADARE
(Para explicação pessoal — Sem r. visão do orador) — Sr. Presidente, nobre Senador Vasconcelos Torres novo nesta Casa do Congresso. Entretanto, S. Exª já tem o conceito firmado de homem inteligente, culto, sobretudo, engratado. (Risos).
Como todo espiritualoso, S. Exª não se incomoda de magoar quem quer que seja, tanto que desperte o riso nas galerias.

O Sr. Vasconcelos Torres — quem acha graça é V. Exª.
O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar as campainhas) — V. Exª não pode apartear o orador, que fala em explicação pessoal.

O SR. BENEDICTO VALLADARE — Vou continuar não achando graça no nobre Senador Vasconcelos Torres. S. Exª não estava em Brasília quando foi elaborado o Substitutivo que estamos votando. Porque um jornalista mal avisado escreveu que eu fui o autor do Substitutivo, S. Exª, sem qualquer indagação, traz o assunto para este Plenário, em feltando-me até com pena de pavão gigante de líder da maioria. Se tivessem se dado ao trabalho de se informar de sua própria bancada, saberia que o Substitutivo foi elaborado por um Comissão de competentes Senadores zelosos do interesse público, no que está incluída também a justa remuneração dos servidores do Estado (Palmas).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 1963
O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra f, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução nº 8, de 1963, designa para o Gabinete do Líder da Maioria os seguintes funcionários:

Para Secretário Particular:
Ddenegus Gonçalves Leite, Oficial Legislativo, PL-6.
Para Oficial de Gabinete:
Edina Borges de Oliveira, Auxiliar Legislativo, PL-10.
Para Auxiliar de Gabinete:
Zuleika de Castro Monteiro, Oficial Legislativo, PL-8.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de julho de 1963. — Ruy Palmeira 1.º Secretário.

UNIÃO INTERPARLAMENTAR GRUPO BRASILEIRO

De ordem do Senhor Presidente convoco a Comissão Executiva do Grupo brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se quinta-feira, dia dezoito do corrente, às dezessete horas, na sala da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados. — A. Lazary Guedes, Secretário-Geral.

Concurso para Taquígrafo de Debates

RESULTADO DA 1ª PROVA TÉCNICA (DITADO NA VELOCIDADE DE 110 A 125 PALAVRAS)

Número de Inscrição	NOME	Grav
27	Maurício Pereira Vasques	95,834
19	Sebastião Nogueiroi	90,834
17	Haroldo Gueiros Bernardes	87,292
9	Adolpho Pérez	84,578
1	Elza Correia do Paço	79,375
26	Myrthes Nogueira	71,875
6	Levy Machado	68,209
10	Antônio Carlos Roque da Silva	55,417
2	Hélio Wender Gomes	55,209

Secretaria do Senado Federal, 11 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

(*) Concurso para Taquígrafo de Debates

Resultado da 2ª Prova Técnica (Ditado na velocidade de 130 palavras por minuto)

Número de Inscrição	NOME	Grav
B-27	Maurício Pereira Vasques	98,250
B-9	Adolpho Pérez	96,500
B-19	Sebastião Nogueiroi	95,250
B-26	Myrthes Nogueira	89,500
B-1	Elza Correia do Paço	84,250
B-17	Haroldo Gueiros Bernardes	80,750
B-6	Levy Machado	66,750

Secretaria do Senado Federal, 11 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

CHAMADA PARA AS PROVAS DE HABILITAÇÃO E DE PLÂNARIO

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para, na Diretoria da Taquigrafia, prestarem as seguintes provas:

Dia 20 (vinte) de julho de 1963 — Sábado:

- 8 (oito) horas — Português.
- 14 (quatorze) horas — Francês e Inglês.

Dia 21 (vinte e um) de julho de 1963 — Domingo:

8 (oito) horas — História Geral, História do Brasil, Geografia e Cultura Geral.

Dia 22 (vinte e dois) de julho de 1963 — Segunda-Feira.

14,30 (quatorze horas e trinta minutos) — De Plenário.

Número de Inscrição	NOME
B — 9	Adolpho Pérez
B — 1	Elza Correia do Paço
B — 17	Haroldo Gueiros Bernardes
B — 6	Levy Machado
B — 27	Maurício Pereira Vasques
B — 26	Myrthes Nogueira
B — 19	Sebastião Nogueiroi

Secretaria do Senado Federal, 11 de julho de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Dias: 12 a 19-7-63.

(*) Republica-se por haver saído com incorreções.